REQUERIMENTO Nº 022/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS,** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3°, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3° inciso II; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, buscar criar e implementar Guarda Municipal no município de Morrinhos, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

Na presente indicação defendemos a criação da guarda municipal em Morrinhos para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações de escolas, praças, e demais locais públicos.

O nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público. Infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança, com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade, pois será realizado um trabalho com estrutura para melhorar os índices de segurança na cidade, entendemos que essa é uma instituição de segurança pública de caráter civil, uniformizada, tendo como finalidade precípua o dever de gerar segurança, mas também, poderá auxiliar na prevenção, proibir e restringir ações que atentem contra os bens, serviços, e instalações municipais. Contribuindo também no processo de educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais como Agente Municipal de Trânsito.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 13 dias de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador